ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Melvyn Jones, 402, Bairro Meudon, Teresópolis - RJ, CEP 25.954-220, inscrita nº CNPJ 8: 29.588.019, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2018** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**			
	473ml a 499ml	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**551ml a 650ml**	**751ml a 1000ml**
SULAMERICANA		5,07		7,72	10,91
SULAMERICANA BLACK				9,16	
THEREZOPOLIS TRIPEL				14,61	
THEREZOPOLIS WIT BIER				12,83	
THEREZOPOLIS APA				14,74	
THEREZOPOLIS BOCK			11,52	14,62	
THEREZOPOLIS DUNKEL			11,52	12,42	
THEREZOPOLIS GOLD LAGER	5,59	6,23	9,93	11,66	
THEREZOPOLIS IPA			11,52	14,15	
THEREZOPOLIS WEISS			11,52	12,64	
THEREZOPOLIS WIT BIER			11,52		

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**PET**
	1901ml a 2100ml
RED HOT ENERGY	9,40
RED HOT TROPICAL ENERGY	9,40

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 36045.41003.20199.17750-46459.45162.30490.50785
CRC: 34.5174.9151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 36045.41003.20199.17750-46459.45162.30490.50785
CRC: 34.5174.9151

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2018.008 - ARBOR_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mozart Ribeiro Rodrigues	25/03/2021 16:50:24 GMT-03:00	10816100772	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/03/2021 10:05:25 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 36045.41003.20199.17750-46459.45162.30490.50785 e CRC 34.5174.9151
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.